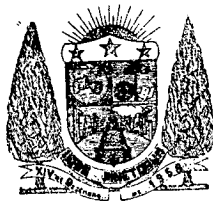


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 125 / 66

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO,
DOS MESES DE AGÔSTO A DEZEM -
BRO DE 1965.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder E -
xecutivo, relativas aos meses de Agôsto, Setembro, Outubro, No
vembro e Dezembro de 1965 e constantes do Processo nº 82.

ARTIGO 2º + Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de Março de 1966.

[Signature]
-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente

[Signature]
-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-

1º Secretário

[Signature]
-(ANTONIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

[Signature]
-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

[Signature]
Barrada